



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

Estimativa de Impacto Orçamentário – Financeiro (Arts. 15, 16, I, 17 e 21, I da LC 101/00)

Em atendimento às exigências contidas nos artigos 15, 16, I, 17 e 21, I da Lei Complementar nº 101/2000, é apresentada a estimativa do impacto orçamentário-financeiro em atendimento ao Projeto de Lei Complementar nº 024, de 5 de maio de 2025, que dispõe sobre Criação do Cargo de Agente de Contratação com uma vaga e Assessor Jurídico em Licitações e Contratos com uma vaga, nos termos que especifica.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Cargo	Qtd.	Vencimentos/Vaga/Cargo	Vencimentos Totais Anuais	Encargos Patronais (12%) 2025	Encargos Patronais (16%) 2026	Encargos Patronais (20%) 2027	Despesas Total com Encargos 2025	2025	2026	2027
Agente de Contratação	1	3.036,00	40.480,00	4.857,60	6.476,80	8.096,00	45.337,60	34.003,20	49.304,64	53.840,67
Assessor Jurídico em Licitações e Contratos	1	4.200,00	56.000,00	6.720,00	8.960,00	11.200,00	62.720,00	47.040,00	68.208,00	74.483,14
Soma	2	7.236,00	96.480,00	11.577,60	15.436,80	19.296,00	108.057,60	81.043,20	117.512,64	128.323,81
Impacto Orçamentário-Financeiro Apurado								81.043,20	117.512,64	128.323,81

PREMISSAS:

Como premissas foram considerados os valores especificados para os novos cargos e vagas, R\$ 3.036,00, a criação de 01 (uma) vaga de Agente de Contratação, R\$ 4.200,00 referente a criação de 01 (uma) vaga de Assessor Jurídico em Licitações e Contratos. Todos os valores estão acrescidos dos encargos patronais de 12% para 2025, 16% para 2026 e 20% para 2027. Para o exercício de 2025 foram considerados 9 (nove) meses e para os exercícios de 2026 e 2027 foram considerados 12 (doze) meses, considerou-se um aumento projetado de 5% para cada exercício financeiro.

METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Identificados os valores individualizados dos novos cargos/vagas, de R\$ 7.236,00, estes foram acrescidos do 1/3 constitucional de férias, e do 13º salário. Posteriormente foram identificados os encargos patronais ao RGPS incidentes, de 12% para 2025, 16% para 2026 e 20% para 2027. Na projeção do impacto orçamentário financeiro para 2025 foram considerados 09 (nove) meses e 12 (doze) meses para 2026 e 2027. Os valores apurados para 2026 e 2027 foram acrescidos de 5% como projeção para recomposição dos vencimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

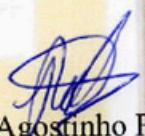
A Câmara Municipal de Alvinópolis dispõe de recursos necessários à cobertura do aumento das despesas decorrentes da criação dos cargos e vagas de que trata este projeto de lei, o que se dá por meio de créditos orçamentários e adicionais suficientes no exercício corrente, os quais serão contemplados nos orçamentos dos exercícios seguintes, sendo os novos valores acobertados pela diminuição de despesas não obrigatórias, sem o comprometimento das metas de receita, despesa e dos resultados primário e nominal previstos na LDO.

Concluimos, com base na estimativa acima, que a entidade dispõe de recursos orçamentários e que, de acordo com a previsão de arrecadação, haverá recursos financeiros suficientes para a sua efetivação.

As despesas projetadas não comprometerão as metas fiscais previstas na LDO e o equilíbrio das contas públicas, pois encontram-se abrangidas pelas mesmas prioridades e metas instituídas na LDO, tendo havido apenas um ajuste em parte dos valores aplicados em elementos que constituem as despesas correntes primárias e/ou da reserva de contingência.

Comprovando que as despesas criadas não afetam as metas fiscais dos exercícios de 2026 a 2027, é apresentado o demonstrativo que compõe a LDO do exercício financeiro de 2025, evidenciando que as novas despesas não comprometem as metas estabelecidas, nos termos do art. 17, § 2º, da LC nº 101/00.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 5 de maio de 2025.


José Agostinho Pontes
**PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

SIDCLEY FABIANE
MORAES:02792627603

Assinado de forma digital por SIDCLEY FABIANE MORAES:02792627603
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1, ou=30480504000117,
ou=presidente, ou=Certificado PP A1, cn=SIDCLEY FABIANE
MORAES:02792627603
Data: 2025.05.27 15:33:12 -03'00'

Sidcleiy Fabiane Moraes
**CONTADOR
CRC/MG 70.820**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaração de Compatibilidade da Despesa (art. 16, II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento da despesa *supra* citada, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária e está compatível com o PPA e com a LDO.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 5 de maio de 2025.


José Agostinho Pontes
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

